

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 98/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 21 de março de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 003/2022 – DECOMP/DA**

Obj.: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de projeto de revitalização da área pública do Cruzeiro Center - SREC - CL Cruzeiro Velho/DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de projeto de revitalização da área pública do Cruzeiro Center - SREC - CL Cruzeiro Velho/DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

O PLE nº 003/2022 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 24 de fevereiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 23 de março de 2022, às 09:00h.

No dia 07 de março de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (81486343).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

"Boa tarde, favor nos enviar a planilha, estimativa em formato Excel, da P.L.003.2022, pois a Novacap no projeto Básico só fornece em formato em PDF e a de implantação , precisamos da mesma em formato Excel para que possamos montar a proposta da concorrência em questão, desde já agradecemos, sem mais."

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (81487199).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (81807455) nos seguintes moldes:

Resposta da Área Técnica:

As planilhas foram encaminhadas para o e-mail da **DILIC** para que todas as empresas possam ter acesso, conforme *E-mail - Envio das planilhas em formato EXCEL* (81807152).

Assim, a referida resposta da área técnica abrange completamente o esclarecimento da Requerente.

Esclarecemos que as planilhas estão disponíveis no portal da NOVACAP: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/>.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 21/03/2022, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82517788** código CRC= **A80FB4C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF